



RESOLUÇÃO Nº 001/2005 – CONSELHO DELIBERATIVO
APROVA O PLANO DE TRABALHO DA ABDI,
APRESENTADO NA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABDI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Agência, aprovado em 04 de fevereiro de 2005, consoante o que dispõe na Lei 11.080 de 30 de dezembro de 2004 e, tendo em vista o deliberado pelo Conselho na 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da ABDI, intitulado PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO E DE COMÉRCIO EXTERIOR – **Inovar para Competir**, que norteará as ações da Agência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 2005.

SERGIO MACHADO REZENDE

Presidente do Conselho Deliberativo